

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

Relatório da Atividade do Fiscal Único

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos e na qualidade de Fiscal Único, apresentamos o relatório sobre a atividade de fiscalização desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Sociedade de Capital de Risco, Sociedade Unipessoal, S.A. (Pró-Capital), relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos possível e adequada, a evolução da atividade da Pró-Capital, nomeadamente:

- (i) tomámos conhecimento das principais decisões do Conselho de Administração, lavradas em atas de reuniões desse órgão, com vista a garantir a observância da lei e dos estatutos;
- (ii) verificámos a razoabilidade dos registos e documentação contabilística relevante numa base regular, com especial atenção para conformidade com o aviso 2/2007 emitido pelo Banco de Cabo Verde, baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF);
- (iii) verificámos o cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais;
- (iv) emitimos parecer sobre os instrumentos de gestão previsional;
- (v) analisámos o processo de controlo orçamental e de execução do plano de atividades;
- (vi) procedemos a uma análise da razoabilidade e eficácia do sistema de controlo interno relevante;
- (vii) analisamos os procedimentos e contratos relativos aos investimentos aprovados;
- (viii) analisámos o relatório emitido pelo auditor interno, com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2020;
- (ix) analisámos os manuais e regulamentos de controlo interno relevantes emitidos;
- (x) acompanhamos os trabalhos realizados pelos auditores externos;
- (xi) verificamos a independência dos auditores externos;
- (xii) em resultado de encontros e contactos com a Administração, Direção Administrativa e Financeira, contabilista certificada, auditor interno e auditores externos, obtivemos todos os esclarecimentos que entendemos necessários e relevantes.

Parecer do Fiscal Único

Procedemos à análise do Relatório do Conselho de Administração, incluindo a Proposta de aplicação de resultados, e as Demonstrações Financeiras, incluindo o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e o Anexo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Constatámos que a Pró-Capital apresenta um resultado líquido negativo de 26.798 milhares de escudos em 2020, relacionado sobretudo com:

- (i) os gastos de estrutura, nomeadamente custos com o pessoal e gastos gerais administrativos nos montantes de 20.108 e 7.108 milhares de escudos, respetivamente, no entanto razoáveis face ao plano inicial e às exigências do setor;
- (ii) capitalização parcial, tendo sido realizados cerca de 60% de um capital social previsto de 551.000 milhares de escudos, e ausência de fontes de financiamento adicionais;
- (iii) redução das taxas de juro dos depósitos;
- (iv) a própria natureza da atividade de capital de risco que pressupõe algum tempo para rentabilização dos investimentos, implicando resultados negativos na fase inicial;
- (v) algum atraso na implementação do plano de investimentos em 2020 devido ao efeito da pandemia de COVID-19.

Apraz-nos constatar que o ano de 2020, fica também marcado pela:

- (i) aprovação de mais 1 projeto de investimento e o aumento da carteira de projetos de investimento em análise;
- (ii) concretização da transferência da participação do Estado de Cabo Verde na A Promotora para a Pró-Capital;
- (iii) acompanhamento de forma pró-ativa dos 2 investimentos já realizados em 2019.

Apreciámos ainda o relatório do auditor independente emitido pela Auditec – Sociedade de Auditores Certificados, Lda, com o qual concordamos. Verificámos que o relatório não apresenta qualquer qualificação, apenas uma referência à situação da pandemia de COVID-19 no parágrafo de Outras Matérias.

No desenvolvimento da nossa função fiscalizadora, verificámos que:

- (i) as Demonstrações Financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
- (ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- (iii) o Relatório do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Pró-Capital, evidenciando os aspetos mais significativos;
- (iv) a proposta de aplicação de resultados encontra-se em conformidade com as disposições contratuais, legais e estatutárias.

Entendemos que a análise efetuada proporciona uma base aceitável para expressar o nosso parecer sobre os documentos a serem apresentados pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral.

Nestes termos, somos do parecer que:

- (i) seja aprovado o Relatório do Conselho de Administração;
- (ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
- (iii) seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados.

Cidade da Praia, 23 de abril de 2021

O Fiscal Único



Bruno Miguel Delgado Gomes Lopes
Auditor Certificado nº 31